

**Itacajá - Estado do Tocantins - 25 de Fevereiro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1703****Sumário**

<i>Atos do Chefe do Poder Executivo</i>	<i>01</i>
<i>Atos da Secretaria de Educação</i>	<i>03</i>
<i>Atos da SEMAE</i>	<i>04</i>

**Atos do Chefe do Poder Executivo****DECRETO Nº 012/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025-  
“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
ITACAJÁ – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita Municipal de Itacajá, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do Município de Itacajá – TO na forma do resultado do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a segunda convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Itacajá – TO, Edital nº 001/2024, e homologado pelo Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000220	Camões José Soares Neto	F115- Guarda/Vigia	3º
0029860	Angela Carvalho da Silva	M212- Assistente Administrativo	5º
0035060	Raimundo Ferreira da Silva Cortes	F111- Auxiliar de Serviços Gerais	5º
0024280	Kelma Martins Marinho	F111- Auxiliar de Serviços Gerais	6º
0001090	Helder Silva Soares	F116- Motorista	4º
0002880	Alvino Gonçalves Neres	F117- Operador de Máquinas	6º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0023260	Híago Alves de Sousa	M208- Assistente Administrativo	4º
0033260	Gabriella Fernandes dos Santos	M208- Assistente Administrativo	5º
0034920	Isa Danielle Gomes Milhomem	M209- Digitador	2º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0028270	Elaine Débora Alves Rocha	M201- Agente de Vigilância Sanitária	3º
0002280	Wanessa da Silva Marinho Carvalho	M204- Técnico em Enfermagem	5º
0035110	Daniela de Jesus Rodrigues	F101- Auxiliar de Serviços Gerais	8º
0001260	Neusa Maria Oliveira	F101- Auxiliar de Serviços Gerais	9º
0033990	Dahêl Wallason Abreu Lopes	F104- Motorista	4º
0030790	Ezequiel Netanihu Barros	F104- Motorista	5º
0024700	Bruno Henrique	M202- Assistente Administrativo	4º
0031220	Denise Silva Rocha	M202- Assistente Administrativo	5º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0034820	Jacinto Alves dos Santos	F110- Motorista	4º
0029230	Genilsa Pereira Dias	F109- Vigia/Guarda	5º
0034990	Matheus Brenno Penha Oliveira	M211- Professor Auxiliar	11º
0018270	Jacira Pereira de Medeiros	M211- Professor Auxiliar	12º
0008960	Maria Aparecida Sales de Amorim	M211- Professor Auxiliar	13º
0035920	Aparecida de Sousa Nascimento	M211- Professor Auxiliar	14º
0035430	Poliana Fernandes de Morais	M211- Professor Auxiliar	15º

Art. 2º - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, formalizar requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração de Itacajá – TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º - Os (as) nomeados (as), até então empregados (as), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com o horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE/PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro 2025.

Itacajá – TO, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cópias:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não cumulação em cargo privado e/ou público no âmbito (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de bens atualizada;
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Municipal para posse em cargo público;
- Certidão Estadual para posse em cargo público;
- Reservista (somente homem)
- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.
- Curso de Educação Especial (obs: Para os cargos de Professores Auxiliares);
- Curso de Transporte Escolar (obs: para o cargo de Motorista do Transporte Escolar).

RELAÇÃO DE EXAMES PARA POSSE:

Exames laboratoriais:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea e fator RH;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Lipidograma;

- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
- EAS.

Outros:

- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual;
- Laudo psiquiátrico (emitido por psiquiatra);
- ECG com laudo;
- RX de tórax PA e perfil (com laudo);
- Avaliação cardiológica (emitido por cardiologista).
- Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: Febre amarela; Tríplice Viral; Tétano; Hepatite B.
- Exames médicos pré admissionais com atestado de exame de sanidade.

Para efetivar a posse, o candidato deverá passar por uma avaliação médica pericial para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, sendo imprescindível a apresentação dos exames requeridos.

**PORTARIA Nº 074/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025-  
“NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE  
APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE  
LICITAÇÕES DE ITACAJÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A prefeita do município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e consoante o disposto no art. 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e incisos III e IV art. 2º do Decreto nº 040/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. Wedsen Alves da Cruz Santos, matrícula 825;
- II. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. Maria Aparecida Lopes dos Santos, matrícula 608 ;
- II. Marcvania Soares da Cruz Correia, matrícula 844;
- III. Lucas Moreira Cruz Plácido, matrícula 39101 .

§1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.



§2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada ao Município de Itacajá.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

I - Presidente:

a. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

II - Membros Titulares:

a. Lucas Moreira Cruz Plácido, matrícula 39101 ;

b. Marcivania Soares da Cruz Correia, matrícula 844;

III - Membros suplentes

a. Maria Aparecida Lopes dos Santos, matrícula 608 .

b. Mariza Lopes dos Santos Rocha, matrícula 3418.

§1º No caso de impedimento da Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea "a" do inciso II deste artigo.

§2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Tocantins aos, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 075/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.-  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 85 da Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do município de Itacajá;

a) Considerando que a servidora efetiva a senhora Jailenes Silva de Souza Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou em 17 de fevereiro de 2025 licença para tratar de interesse particular;

b) Considerando que a servidora está amparada pelo artigo 85 da Lei Municipal nº. 245/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, da servidora Jailenes Silva de Souza Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais, funcionária efetiva do quadro de pessoal deste município, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## Atos da Secretaria de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ TOCANTINS

#### CANCELAMENTO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2024

CANCELAMENTO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2024, publicado no dia 13 de dezembro de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM - Edição nº 1653 Pág. 2, referente ao Pregão Presencial nº 011/2024, Processo Administrativo nº 036/2023, com a empresa: TEOTONIO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. Itacajá – TO, 21 de fevereiro de 2025.

João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO CANCELAMENTO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 025/2025 e 026/2025



O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato dos Contratos Nº 025/2025 e 026 / 2025 do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2025 publicado no diário oficial da DOEM, Edição 1698, no dia 18 de fevereiro de 2025, Página 1.

Gabinete do Secretário do FME de Itacajá, aos 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

## Atos da SEMAE

### PORTARIA Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de Análise Físico-química e Microbiológico de água, visando atender as necessidades do SEMAE/TO, em favor da empresa CONTRATADA FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO TOCANTINS, inscrita no CPNJ nº 06.343.763/0001-1, no valor total de R\$ 13.017,95 (treze mil e dezeseite reais e noventa e cinco centavos.).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

José Lucas dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO



### Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

